



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO N°. 003/GAB- PRES/2025

Itapuã do Oeste - RO, 24 de Outubro de 2025.

A Presidente da Câmara Municipal de Itapuã do Oeste- (RO) no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o regimento interno desta casa,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar **PONTO FACULTATIVO**, neste Poder Legislativo, o dia **27 de Outubro (segunda-feira)**, em decorrência do feriado no dia 28 de Outubro terça-feira, dia do servidor Público.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

VÂNIA ALVES SANTOS
Presidente da Câmara

Pres. Médici esq.c/Rua Reginaldo F. Borges, nº 1280 - Centro
Caixa Postal nº. 35 - CEP 76.861-000 – Itapuã do Oeste – (RO)

Fone/Fax; (0XX69) 3231 2283

e-mail: admincamara@camaraitapuadoeste.com

site: www.camaradeitapuadoeste.ro.gov.br



ID: 450922 e CRC: 3940EF1F



Município de Itapuã do Oeste

63.761.936/0001-55

Rua Ayrton Senna

www.itapuadoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	0 003	24/10/2025

ID:	450922	Processo		Documento	
CRC:	3940EF1F				
Processo:	0-0/0				
Usuário:	RONILVANE ALVES SANTOS				
Criação:	24/10/2025 13:32:50	Finalização:	24/10/2025 13:34:51		

MD5: **9B6754A3229014DC20A3659DBCE11E4A**

SHA256: **FAABE9C217DA617F0B621BCB6E00F7F69DB3FC3BEB60AFCE93A2DD96553F8654**

Súmula/Objeto:

Decreto

INTERESSADOS

CAMARA MUNICIPAL DE ITAPUA DO OESTE	ITAPUA DO OESTE	RO	24/10/2025 13:34:16
-------------------------------------	-----------------	----	---------------------

ASSUNTOS

Anexo	24/10/2025 13:34:30
-------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	RONILVANE ALVES SANTOS	VEREADOR-PRESIDENTE	24/10/2025 13:35:25
--	-------------------------------	---------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 2.043/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.itapuadoeste.ro.gov.br informando o ID 450922 e o CRC 3940EF1F.